
**PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 22/01.00044**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a Aquisição de firewall com prevenção de ameaças avançadas e serviços de instalação e configuração de equipamentos, assim como suporte e garantia para 5 anos para toda solução, conforme disposto abaixo:

Questionamento

O item 11.3.3 versa: “Declaração do fabricante junto a proposta comercial informando que os profissionais da licitante a serem alocados no atendimento ao SESC possuem experiência na execução de suporte técnico à solução de Firewall com IPSEC VPN, Advanced Networking and Clustering, Application Control, URL Filtering, Data Loss Prevention, IPS, Anti-Virus, Anti-Bot, Anti-Spam and Email Security, Management Network Policy Management, Endpoint Policy Management, Logging and Status, e Monitoring.”

Não seria essa uma declaração feita pelo licitante ao invés de ser do fabricante?

Uma vez que o licitante será o integrador, distribuidor, ou representante local do fabricante.

Resposta: Referente ao Tópico 11.3.3 “Declaração do fabricante junto a proposta comercial informando que os profissionais da licitante a serem alocados no atendimento ao SESC possuem experiência na execução de suporte técnico à solução de Firewall com IPSEC VPN, Advanced Networking and Clustering, Application Control, URL Filtering, Data Loss Prevention, IPS, Anti-Virus, Anti-Bot, Anti-Spam and Email Security, Management Network Policy Management, Endpoint Policy Management, Logging and Status, e Monitoring;”

Não está correto o entendimento. Entendemos que seja necessário a declaração do fabricante devido a verificação vigente da certificação dos profissionais da licitante.

Goiânia, 15 de julho de 2022.

**Comissão de Licitação
Sesc/GO**